



**CRM-MT**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## **PORTARIA CRM-MT Nº 27/2023**

### **Determina a instauração de PAD e designa os membros da Comissão Processante.**

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e, pelo Regimento Interno do CRM-MT.

**CONSIDERANDO** os termos da Lei 9.784/99, que regulamenta o Processo Administrativo Federal.

**CONSIDERANDO** o que foi decidido nas reuniões de Diretoria ocorridas em 30/05/2023 e 29/08/2023.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade dos empregados públicos lotados no Tribunal de Ética e no Setor Jurídico que tenham atuado na condução dos Processos Ético-Profissionais nº 15/2016 (Sindicância nº 67/2015), 16/2016 (Sindicância 123/2015), 37/2016 (Sindicância 201/2014) e 37/2017 (Sindicância nº 91/2016), ante a ocorrência de prescrição.

**Art. 2º** Designar os seguintes empregados públicos do quadro permanente desta Autarquia, para comporem a Comissão Processante:

- a). JEFFERSON SANTANA DE CAMPOS;
- b). FABIANA BENEDITA DA MATA;
- c). CÉSAR AUGUSTO TAQUES SALDANHA

**Art. 3º.** A funcionária FABIANA BENEDITA DA MATA ocupará a função de Presidente da Comissão.

**Art. 4º.** Os trabalhos da Comissão Processante deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação dessa Portaria, admitindo-se prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

**Art. 5º.** A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2023.

**Dra. Lúcia Helena Barboza Sampaio**  
**Presidente**